



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório..... 9/2026
Dispensa de Licitação..... 7/2026
Objeto..... Contratação de inscrição para participação de 3 (três) Vereadores em evento presencial com tema relacionado a “Papel do Vereador no desenvolvimento sustentável”, “Inteligência Artificial no Legislativo”, “Câmara Municipais e Sustentabilidade”, “Leis Orçamentárias e Emendas Impositivas”, “Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo”, “Comunicação e Oratória Parlamentar”.

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de prestação de serviços, visando atender à solicitação do Gabinete da Presidência, conforme DFD.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$3.813,00 (três mil e oitocentos e treze reais), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal, na dotação 01.003.001.01.031.0001.2807.33903900 (Ficha 31) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, nos termos atestados no processo.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa na forma física para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e §2º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de intenção para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma física, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 4 de março de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -